



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

“Altera o Anexo IV do Decreto nº 039, de 06 de junho de 2019, e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica alterado o Anexo IV do Decreto nº 039, de 06 de junho de 2019, passando a vigorar conforme o anexo deste Decreto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 15 de janeiro de 2024; 85º Ano de Emancipação e 28º Gestão

**RENATO SOARES DE FREITAS**